# **EDITAL DO PROCESSO SELETIVO**

INGRESSO EM PRIMEIRO SEMESTRE DE 2026

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU - Master (semipresencial- *blended*)

• Data Science Aplicada



# ECONOMIA DE SÃO PAULO

## **SUMÁRIO**

INSCRIÇÕES	3
PAGAMENTO DA INSCRIÇÃO	4
ATENDIMENTO	4
CONFIRMAÇÃO DA INSCRIÇÃO	4
PROCESSO SELETIVO	4
EFETIVAÇÃO DO VÍNCULO COM A FGV-EESP	5
INTERRUPÇÕES DE MATRÍCULA NO CURSO	6
VALORES PARA O PROGRAMA*	7
DISCIPLINAS DE NIVELAMENTO	7
CRITÉRIOS DE APROVAÇÃO	7
PLATAFORMA EDUCACIONAL e MÉTODO DE ENSINO	8
CRONOGRAMA DE MATRÍCULA	8
ANEXOS	
ANEXO I – DA PROTEÇÃO DE DADOS	9

## **INSCRIÇÕES**

Regras gerais para participação do processo seletivo do **Programa de Pós-Graduação Lato Sensu em Data Science Aplicada**da Fundação Getulio Vargas oferecido pela Escola de Economia de São Paulo (FGV EESP), conhecido como Master em Data Science Aplicada, na modalidade semipresencial (*blended*), com aulas presenciais e síncronas, mediadas por tecnologia e conforme **Portaria do MEC nº 1.277 de 05 de julho de 2023.** 

Leia com atenção todo o edital antes de se inscrever. Em caso de dúvida, procure o departamento de Processo Seletivo oumesmo a Coordenação do Programa de Pós-graduação Lato Sensu da FGV EESP.

A Coordenação do Processo Seletivo conta com os seguintes contatos e horário de atendimento:

Horário de atendimento: das 9h às 18h, de segunda a sexta-feira

Telefones: (11) 3799-3799 OPÇÃO 2 ou 0800 770 0423

E-mail: processoseletivo@fgv.br

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação Lato Sensu da FGV EESP está localizada no seguinte

endereço:Rua Plínio Barreto- 365 – 14º andar- Bela Vista – São Paulo, SP – CEP 01313-020

Horário de atendimento da secretaria:

Presencial: de segunda a sexta das 12h às 20h30,

Telefones: (11) 3799-3473 ou (11) 3799-3220

E-mail: master.economia@fgv.br

Para o processo seletivo para a formação de turmas regulares do primeiro semestre de 2025, o (a) candidato(a) deverá seinscrever no período de **01 de setembro de 2025 e 16 de janeiro de 2026**.

A inscrição é exclusivamente pela internet, no site: www.fgv.br/eesp/processoseletivo/pgmb

Para efetuar sua inscrição, será necessário:

- 1. Preencher a **Ficha de Inscrição** (não é necessário imprimir).
- 2. Responder ao **Questionário** (não é necessário imprimir).
- 3. Currículo Vitae e Histórico Escolar da Graduação (mesmo que incompleto)
- 4. Realizar o pagamento da taxa de inscrição através de Boleto Bancário ou Cartão de Crédito.

No preenchimento da inscrição, o candidato deverá indicar sua escolha dentre os cursos abaixo:

CURSO	FORMATO DAS AULAS
Programa de Pós-Graduação Lato Sensu em Data Science Aplicada	Sábados (aulas presenciais*), Terças e Quintas (aulas síncronas mediadas por tecnologia) ** 19h30 às22h50

<sup>\*</sup> Aulas presenciais, com previsão de 11 sábados no ano, conforme cronograma entregue no ato da matrícula.

\*\* Algumas disciplinas, como as Eletivas, poderão ocorrer em dias diferentes da primeira opção. As aulas de reposições e complementação de carga horária poderão ocorrer, quando necessário, às sextas-feiras, no horário normal de aulas, ou aossábados, pela manhã ou pela tarde.

As turmas serão formadas à medida que os(as) candidatos(as) aprovados(as) efetivem a matrícula. A Coordenação fará análise e possível personalização de grade curricular a partir de entrevistas e reuniões com o(a) candidato(a).

Caso não haja quórum mínimo para **Programa de Pós-Graduação Lato Sensu em Data Science Aplicada**, esta não será ofertada pela FGV EESP, podendo a (o) candidata (o), optar por outro curso de pós-graduação lato sensu da FGV EESP, desdeque oferecido em catálogo.

A Fundação Getulio Vargas não se responsabiliza pelas inscrições não concluídas por motivo de falha de comunicação, ou por outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transmissão de dados, principalmente no último dia de inscriçãovia internet.

## PAGAMENTO DA INSCRIÇÃO

O pagamento da inscrição deverá ser efetuado por Boleto Bancário ou Cartão de Crédito, até a data de seu vencimento.

Não serão aceitas outras formas de pagamento (DOC, DEPÓSITO etc.) ou pagamento após o vencimento estabelecido. Os participantes poderão optar por pagar pela internet ou nas agências bancárias, seguindo as instruções impressas no próprioBoleto Bancário.

- O valor da inscrição será de R\$ **75,00** (setenta e cinco reais).
- A (O) candidata (o) que não tenha efetuado o pagamento até a data do vencimento, poderá, dentro do período de inscrição, acessar novamente a Ficha de Inscrição e reimprimir o Boleto Bancário com nova data de vencimento.
- A (O) candidata (o) poderá solicitar o cancelamento da sua participação no Processo Seletivo, e a devolução da taxa de inscrição, em até 07 (sete) dias corridos a contar da data de pagamento. Após o referido prazo, não será efetuado o ressarcimento do valor pago.

#### **ATENDIMENTO**

Importante: Em atendimento aos termos da legislação em vigor, que dispõe sobre o direito ao uso do nome social, o candidato ao Processo Seletivo de 2025 poderá, mediante requerimento, por e-mail, <u>processoseletivo@fgv.br</u>, solicitar a inclusão do seu nome social no sistema do Processo Seletivo, até o encerramento do mesmo.

## CONFIRMAÇÃO DA INSCRIÇÃO

A inscrição somente estará confirmada após o pagamento da taxa de inscrição.

Estarão aptos a participar do Processo Seletivo apenas as (os) candidatas (os) que efetuarem o pagamento dentro do prazo estabelecido. Pagamentos fora do prazo de inscrição, pagamentos com valores diferentes do estipulado e a falta depagamento da taxa de inscrição excluem o candidato do referido processo.

Ao proceder à sua inscrição, a (o) candidata (o) acata integralmente as regras estabelecidas neste Edital, não cabendo qualquer reclamação ou recurso posterior.

#### **PROCESSO SELETIVO**

A seleção da (os) candidata (os) será conduzida em duas etapas:

- 1. Análise do Currículo Vitae e Análise do Histórico Escolar da Graduação; e
- 2. Entrevista

#### Programação

O intervalo entre a confirmação da inscrição e a divulgação do resultado será de quatro semanas.

#### 1ª Semana – Confirmação da inscrição

- A (O) candidata (o) deverá realizar sua inscrição e pagar a taxa de inscrição até a data do vencimento.
- A (O) candidata (o) deverá incluir a documentação exigida (histórico da graduação e Currículo Vitae) para dar sequência no processo seletivo.
- A (O) candidata (o) poderá certificar-se a respeito da confirmação de sua inscrição no menu Visão Geral no link

Acompanhe sua Inscrição, a partir de 2(dois) dias úteis após a data em que efetuar o pagamento no site:

www.fgv.br/eesp/processoseletivo/pgmb

#### Programa de Pós-Graduação Lato Sensu em Data Science Aplicada

#### 2ª Semana - Convocação para a entrevista

A (O) candidata (o) receberá um *e-mail* informando data da entrevista, local e horário e ou o link em que deverá comparecer.

A entrevista será agendada pela Coordenação do Processo Seletivo para a terceira semana seguinte àquela da confirmação do pagamento da taxa de inscrição.

A data da entrevista é intransferível e é de responsabilidade exclusiva da (o) candidata (o) acompanhar o recebimento daconvocação eletrônica.

A convocação para a entrevista também será divulgada no *menu* Visão Geral no *link* Acompanhe sua Inscrição > Agendamento da Entrevista no *site*:

www.fgv.br/eesp/processoseletivo/pgmb

Programa de Pós-Graduação Lato Sensu em Data Science Aplicada

\* Caso não haja quórum mínimo para o programa de Programa de Pós-Graduação Lato Sensu em Data Science Aplicada, esta não será ofertada pela FGV EESP, podendo a (o) candidata (o), optar por outro curso.

#### 3ª Semana - Realização da Entrevista

A entrevista poderá ocorrer entre dias da semana e horários a seguir:

DIA DA SEMANA	HORÁRIO DE INÍCIO DA ENTREVISTA
Segunda-feira a Sexta-feira	Entre 18h e 22h

A FGV poderá instituir novas datas e horários de entrevista.

A entrevista poderá ser realizada pela plataforma TEAMS.

#### 4ª Semana – Divulgação do Resultado

Até a quarta-feira seguinte à data da entrevista, a (o) candidata (o) receberá um *e-mail* com o resultado do ProcessoSeletivo.

O resultado do Processo Seletivo será divulgado no *menu* Resultados no *link* Acompanhe o Resultado e, em caso deaprovação, período de matrícula será informado pela secretaria dos programas Master – <u>master.economia@fgv.br</u> com a liberação do *link* para realizar sua pré-matrícula no *site*: <u>www.fgv.br/eesp/processoseletivo/pgmb</u>

#### **IMPORTANTE**

Para garantir o recebimento da convocação eletrônica, a (o) candidata (o) deverá cadastrar um e-mail cujo acesso seja frequente. A (O) candidata (o) que não comparecer à entrevista estará eliminado do Processo Seletivo.

A aprovação para a matrícula é válida somente para o semestre a que se refere o Processo Seletivo.

## EFETIVAÇÃO DO VÍNCULO COM A FGV-EESP

Matrícula no Programa de Pós-Graduação Lato Sensu em Data Science Aplicada:

Uma vez aprovado no Processo Seletivo, o(a) candidato(a) deverá efetuar a matrícula. Para isso, deve apresentar os seguintes documentos, no período indicado no Cronograma do Curso, neste Edital:

1. Diploma de Conclusão do Curso de Graduação ou, na falta deste, o atestado de Conclusão do Curso de

Graduação para matrícula (\*)

- 2. Histórico Escolar do Curso de Graduação
- 3. Cédula de Identidade- (CNH não substitui a Cédula de Identidade RG)
- 4. Título de Eleitor e dois últimos comprovantes de votação das últimas eleições;
- 5. Cópia do CPF;
- 6. Fotos 3x4, recentes e em cores;
- 7. Cópia simples comprovante de residência;
- 8. Documentos emitidos pela internet: no *menu* Resultados, no *link* Acompanhe o Resultado (utilizando o número de sua inscrição e a respectiva senha fornecida pela CACR) >. Clique aqui para iniciar seu processo de PRÉ-MATRÍCULA:
  - a. Contrato de Prestação de Serviços, enviado pelo sistema de Pré-matrícula, após a liberação e aprovação detodos os documentos obrigatórios, para assinatura;
  - b. Ficha Cadastral;
  - c. Boleto Bancário- quitado;
  - d. OPF Obrigações e Procedimentos Financeiros,
  - (\*) O Certificado de Conclusão é válido apenas para a matrícula. O Diploma deverá ser entregue até o final do Curso para a retirada do certificado do curso de Pós-Graduação Lato Sensu

A não entrega de todos os documentos indicados nos itens de n.º 1 a 3 (um a três) ou o não cumprimento do disposto no item 8. c no dia programado para a Matrícula, implica, irrecorrivelmente, a desclassificação da (o) candidata (o), independentemente dos resultados obtidos no Processo Seletivo.

A entrega dos documentos, pelo sistema de Pré-matrícula digital, conforme link que será enviado com a aprovação do processo, em formato de PDF e JPG paras as fotos 3x4. Em caso de dúvida, será solicitado os documentos originais para conferência e liberação da matrícula.

No caso de documentos língua estrangeira, será obrigatória a apresentação de tradução juramentada, por ocasião da entrega da referida documentação.

**Diplomas estrangeiros**: candidatas (os) brasileiros ou estrangeiras (os) que obtiveram sua graduação no exterior somente poderão se matricular no Programa de Pós-Graduação Lato Sensu em Data Science Aplicada- Master da FGV EESP, apenas com a validação de Diploma Estrangeiro pelo MEC, ou pelo documento de Apostilamento de HAIA (documento liberado pelos órgãos oficiais, do país de origem da graduação). Todos os documentos devem estar traduzidos e juramentados.

Alunas (os) estrangeiras (os): Candidatas (os) estrangeiras (os) que desejem se matricular no processo seletivo dos Programa de Pós-Graduação Lato Sensu em Data Science Aplicada - Master da FGV EESP, somente poderão fazê-lo caso tenham sua situação de permanência no país regularizada. Não serão aceitas(os) candidatas (os) que não possuam visto de permanência noBrasil. Além disso, deverão possuir seu diploma reconhecido pelo MEC.

A (O) candidata (o) aprovada (o) receberá um *e-mail* com o *link* da Pré-Matrícula, onde poderá obter as instruções para o pagamento da primeira parcela e para o preenchimento do contrato. A (O) candidata (o) deverá enviar o comprovante o boleto quitado com os documentos pessoais e acadêmicos citados neste Edital.

A (O) aluna (o) matriculada (o) assume o compromisso acadêmico e financeiro pelas disciplinas correspondentes e responsabiliza-se por sua quitação integral por todo o período letivo, caso não solicite o cancelamento formal, por meio derequerimento próprio da Secretaria, no prazo de desistência previsto no Calendário Escolar.

## INTERRUPÇÕES DE MATRÍCULA NO CURSO

O trancamento é solicitado por requerimento pelo aluno online e não libera o aluno do compromisso de pagamento das parcelas do curso.

PERÍODOS DE INSCRIÇÃO*	VALORES Á VISTA com 5%	VALORES EM 18 PARCELAS FIXAS	VALORES EM 24 PARCELAS FIXAS	VALORES EM 30 PARCELAS FIXAS
01 de setembro de 2025 a 31 de outubro de 2025 20%*	R\$35.068,32	R\$2.134,44	R\$1.652,28	R\$1.364,16
01 de novembro 2025 a 30 de novembro de 2025 10%*	R\$39.451,86	R\$2.401,35	R\$1.858,81	R\$1.534,05
01 de dezembro de 2025 a 16 de janeiro de 2026 Valor Regular **	R\$43.835,40	R\$2.668,05	R\$2.065,35	R\$1.705,20

<sup>\*.</sup> Descontos aplicados com base no valor regular do programa.

#### Benefícios para Egressos da FGV EESP

VALORES ESPECIAIS EGRESSOS - FGV EESP				
EGRESSOS GRADUAÇÃO DA FGV EESP	EGRESSOS CURSOS MASTER	EGRESSOS CURSOS EDUCAÇÃO EXECUTIVA CERTIFICADOS PELA EESP		
30%- Desconto *	<b>30</b> % - Desconto *	30%- Desconto *		

Redução do valor da mensalidade em 30% para egressos da graduação e lato sensu da FGV EESP (Masters, antigos CEABE e CEAFE e Educação Executiva oferecidos pelo IDE certificados pela FGV EESP). Os egressos do curso de pósgraduação lato sensu (Masters) poderão ter redução do tempo de integralização do programa a depender do desempenho no curso realizado e análise da Coordenação.

#### Benefícios para Egressos dos demais Cursos da FGV

Para egressos dos demais cursos de graduação da FGV e dos cursos lato sensu da FGV, o desconto é de 20% nas parcelas mensais

Valores Especiais - Egressos dos demais Cursos FGV		
EGRESSOS GRADUAÇÃO DA FGV	EGRESSOS LATO SENSU FGV	
20%- Desconto *	20% - Desconto *	

#### Descontos para empresas parceiras

#### Informações Importantes

#### 1. Os descontos não são cumulativos

- 2. O Programa Master não oferece acesso ao Fundo de Bolsas da FGV (crédito educativo) ou bolsas de estudos
- 3. Os descontos e benefícios não são oferecidos para ex-alunos de cursos de curta duração ou de extensão da FGV
- 5. Todos os valores das mensalidades são de janeiro 2025, sujeito a reajuste sem aviso prévio com base no IGP-M ou outro índice que venha a substituí-lo.
- 6. Em todos os casos, exclusivamente para os egressos da FGV EESP poderá haver redução de tempo de integralização dos cursos em virtude das disciplinas já cursadas e tempo de formado. Verifique nos Editais dos Processos Seletivos ou entre em contato com nosso Alumni.

<sup>\*\*</sup> Todos os valores e mensalidades são de junho de 2025, sujeito a reajuste sem aviso prévio com base no IGP-M que ou outro índice que venha substituí-lo.

#### **DISCIPLINAS DE NIVELAMENTO**

O(A) aluno(a) poderá solicitar a liberação das disciplinas de nivelamento de cada curso, devendo utilizar a carga horária livre com outra disciplina para complementação de sua carga horária, necessitando ao final do curso ter computado 450 horas- aula. Como disciplinas de nivelamento dentro do Programa da Pós-Graduação temos: Matemática Financeira, Métodos Matemáticos, Métodos Estatísticos, Contabilidade e Programação. A liberação da disciplina será realizada por meio de análise do histórico escolar no ato da matrícula, desde que a disciplina equivalente tenha sido cursada há, no máximo, 5 anos. Além dos documentos requeridos para a matrícula, a (o) aluna (o) deverá apresentar o programa da disciplina cursadapara análise da coordenação. A coordenação poderá, após análise perfil e modalidade de curso, indicar que o candidato façaalguma disciplina de nivelamento para alinhamento de seu conhecimento.

### CRITÉRIOS DE APROVAÇÃO

Em cada disciplina cursada, o aluno deverá obter média final igual ou maior que 6. No conjunto de disciplinas cursadas, deverá atingir média geral do curso igual ou maior que 6, acompanhando a média das disciplinas. A frequência às aulas

é obrigatória, havendo chamada nominal em cada disciplina. O limite de faltas em cada disciplina é de 25% das aulas previstas, incluindo situações fora de controle e/ou imprevistos. Não há abono de faltas.

## PLATAFORMA EDUCACIONAL e MÉTODO DE ENSINO

A FGV EESP usa com plataforma o Teams Educacional, denominado de CAMPUS VIRTUAL. Neste CAMPUS VIRUAL os(as) alunos(as) terão acesso aos documentos pertinentes do curso, a comunicação formal da escola, com professores e demais colegas. As aulas síncronas serão mediadas pelo Campus Virtual, e os materiais estarão disponíveis em cada uma das disciplinas do programa escolhido.

A escola usa exclusivamente o CAMPUS VIRTUAL e os professores deverão conduzir as aulas síncronas APENAS por esta plataforma. Apenas em casos excepcionais, avisaremos se será preciso lançar mão de outra ferramenta.

Para as disciplinas formativas, o método de ensino será ativo, Contextual Learning Experience (CLE), exigindo atividades e participação dos alunos(as) em sala e uma dinâmica entre professor e alunos. O método foi elaborado pelo nosso Núcleo de Apoio Pedagógico e Pesquisa em Educação – NAPPE.

#### CANCELAMENTO DE MATRÍCULA

Havendo o cancelamento de matrícula no curso, será restituído 90% (noventa por cento) do valor pago na 1º (primeira) mensalidade, desde que o pedido seja formalizado, via requerimento, na Secretaria de Registros Acadêmicos (FGV/ SRA), antes do início das aulas.

Terá matrícula cancelada, a qualquer época, o candidato que fizer uso de documentos e/ou informações falsas, fraudulentas, eivadas de irregularidades e/ou outros ilícitos. Neste caso, não haverá restituição dos valores pagos sob hipótese alguma.

## **CRONOGRAMA DE MATRÍCULA**

Na semana seguinte à divulgação do resultado, o candidato aprovado poderá efetivar a matrícula.

## **IMPORTANTE**

Para a realização da matrícula, é importante que a (o) candidata (o) entregue, via sistema de Pré-matrícula,

toda a documentação solicitada neste Manual.

A ausência da (o) candidata (o), quando chamado para a matrícula, implica em sua desistência.

Ressaltamos que a aprovação no processo seletivo não garante vaga, as matrículas serão encerradas assim que o número de vagas (limitado) for preenchido, reservando-se no direito de cancelamento do curso, caso não haja preenchimento mínimode candidatas (os) matriculadas (os).

## ANEXO I – DA PROTEÇÃO DE DADOS

## PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS

#### Da Proteção de Dados

- 1. As operações de tratamento de dados pessoais solicitados durante a condução deste Processo Seletivo ocorrerão de acordo com a legislação brasileira sobre proteção de dados pessoais vigente e aplicável, ao caso, a Lei 13.709/2018 (doravante "LGPD"), bem como de acordo com outras legislações correlatas e com o disposto neste Edital.
- 2. Em relação aos tratamentos de dados pessoais realizados em decorrência deste Processo Seletivo, a FGV atuará como controladora, sendo observado o seguinte:
  - 2.1 Sem prejuízo de outras mais cabíveis, as principais bases legais utilizadas neste Processo Seletivo serão as de:
    - (i) Execução de Contrato, inclusive procedimentos preliminares artigo 7º, V, LGPD (haja vista que a seleção é procedimento preliminar para a formação da relação de prestação de serviços acadêmicos), (ii) Cumprimento de Obrigação Legal, artigos 7º, II e 11, II, "a", LGPD (haja vista que, sem prejuízo de outras legislações ou regulamentos do Ministério da Educação que tratam do tema de processos seletivos, a Constituição, em seu artigo 207, caput, estabelece a autonomia didático-científica e administrativa às Instituições de Ensino Superior, inclusive para a definição de aspectos de ingresso e seleção, bem como a Lei 9.394/96 fixa, ao artigo 44, incisos I, II e III, a obrigação de realização de processo seletivo ou procedimento de avaliação para ingresso em cursos regulares de Graduação e Pós-graduação), (iii) Garantia de prevenção a fraudes, artigo 11, II, "g", LGPD (haja vista que a lisura do processo seletivo precisa ser garantida) e (iv) Consentimento, artigos 7º, I e 11, I, LGPD (quando este for exigível mediante Termo de Consentimento ou instrumento similar).
  - 2.2 É facultado à FGV a contratação de Operadores de dados pessoais, como prestadores de serviços ou fornecedores de ferramentas de software, para os fins de organizar, executar e documentar o processo seletivo, devendo tal operação sempre ser amparada por base legal válida para efetuar o compartilhamento de dados pessoais tendo em vista a finalidade de desenvolvimento do Processo Seletivo.
  - 2.3 Para os fins deste Processo Seletivo, as cartas motivacionais serão entendidas como documentos que podem revelar informações sobre o titular, e serão sempre tratadas como se contivessem dados pessoais.
  - O tratamento de imagens de vídeo e de foto, bem como o tratamento de gravações de áudio, se eventualmente colhidas durante a realização das provas de seleção, será realizado por plataformas específicas da FGV ou de terceiros, com as quais existirá o compartilhamento dos dados solicitados ao Candidato(a) para viabilizar a realização do Processo Seletivo, observadas as bases legais supracitadas para esta operação. As respectivas ferramentas serão oportunamente apresentadas ao(à) Candidato(a) no momento da realização das provas e poderão conter os seus próprios Termos de Uso ou Políticas de Privacidade, cabendo ao(à) Candidato(a) aderir às mesmas como condição para seguir no Processo Seletivo.
  - 2.5 Resguardados os direitos dos titulares de dados pessoais, especialmente o de oposição ao recebimento de mensagens promocionais, a FGV se reserva a tratar os seus dados pessoais de nome e contato para os fins de interesse legítimo e divulgação de novas oportunidades acadêmicas.
  - 2.6 Para todos os fins, todas os dados pessoais publicados em plataforma em que se elaboram perfis acadêmicos, (i.e. Plataforma Lattes), serão consideradas como tornadas públicas pelo(a) titular de dados e podem ser consultadas no decorrer do Processo Seletivo.
- 3. A FGV garantirá o exercício dos direitos assegurados pela Lei 13.709/2018, LGPD, exclusivamente pelo canal disponível no link <a href="https://portal.fgv.br/protecao-dados-pessoais">https://portal.fgv.br/protecao-dados-pessoais</a>, mediante clique, cadastro e registro de solicitação na opção "Conheça o Portal dos Direitos dos Titulares FGV". Os demais documentos, ações de conformidade e Políticas da FGV sobre proteção de dados pessoais que estejam públicos poderão ser acessadas pelo(a) Candidato(a) no link supracitado.